



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.582 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a substituição e publica estrutura consolidada dos Representantes do Conselho Municipal de Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania – CONSEG”

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

Decreta:

Art. 1º - Ficam substituídos os seguintes membros do Conselho Municipal de Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania – CONSEG”.

Representante Governamental

20º Batalhão de Polícia Militar - PMERJ

Suplente: Ewerton Lucena de Lima Júnior

Em substituição:

Suplente: Luiz Carlos Silva Barros Júnior

Art. 2º - Com o mandato de 30 de janeiro de 2020 a 30 de janeiro de 2022, fica estruturado o Conselho Municipal de Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania, conforme segue:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Isabel Cristina Costa de Abreu Chedraqui
Suplente: Carmem Lúcia Coelho Schiavo

Secretaria Municipal de Transporte, Transito e Mobilidade Urbana – SEMTMU

Titular: Paulo César Santiago Pereira
Suplente: Diogo da Cruz Pinheiro

Secretaria Municipal de Governo - SEMUG

Titular: Fernando Vieira Bastos
Suplente: Vilson Santos do Nascimento Junior

Secretaria Municipal de Segurança Pública - SEMSEG

Titular: Hermeto Paulo Cavalcante
Suplente: Marco Antônio Rocha da Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Kleber Luiz Alves dos Santos Gonzaga
Suplente: Daiane de Souza Mello

Câmara Municipal de Vereadores de Nova Iguaçu- CMNI

Titular: Carlos Alberto Ribeiro da Silva
Suplente: Claudio Valdemir de Oliveira Marques

Polícia Civil Do Estado Do Rio De Janeiro - 52º Delegacia De Polícia

Titular: Celso Gustavo Castello Ribeiro
Suplente: Tiago Aguiar de Jesus

20º Batalhão de Polícia Militar - PMERJ

Titular: Ângelo Barbosa Castro
Suplente: Ewerton Lucena de Lima Júnior

Representantes Não Governamentais

Representantes da Sociedade Civil, do Setor de Comércio

Sindicato do Comercio Varejista de Nova Iguaçu – SINCOVANI

Titular: Paulo Cesar Correa Lança
Suplente: Antônio de Pádua Alpino

Representantes da Sociedade Civil, do Setor de Indústria

Associação Comercial e Industrial de Nova Iguaçu – ACINI

Titular: Cristiano Luiz De Castro
Suplente: Denílto Laurindo Soares

Representantes da Sociedade Civil, do Setor de Transporte

Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros - TransÔnibus

Titular: Jorge Murilo dos Santos Corrêa
Suplente: Thadeu André Melo

Representantes da Sociedade Civil, do Setor de Educação

Titular: Jayme Soares dos Santos Junior
Suplente: Hilton Mandarino dos Santos

Representantes da Sociedade Civil, Oriundos de Organizações Sociais

Centro de Convivência Recriarte pela Vida

Titular: Bruno Gomes Madsen
Suplente: Cláudio André de Andrade Ruelles

Associação dos Conselheiros Tutelares do Município de Nova Iguaçu - ACTNI

Titular: Leandro de Matos Souza
Suplente: Giovanni Perez de Oliveira

Federação das Associações de bairros da Cidade de Nova Iguaçu – MAB

Titular: Miroval Santos Souza
Suplente: Andrea Luísa Souza Pandin

Federação Nacional Civil de Capelania – FENCAP

Titular: Roberval Alexandre Barbosa
Suplente: Wilson Silva de Lima

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 27 de dezembro de 2021.

Rogério Martins Lisboa
PREFEITO